



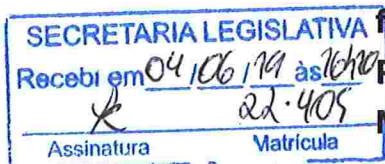
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO JOÃO CARDOSO**

L I D O  
Em. 04/06/19  
Secretaria Legislativa

**INDICAÇÃO Nº DE 2019  
(Do Senhor Deputado JOÃO CARDOSO – AVANTE)**

**IND 1617/2019**

**Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal para que a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Sobradinho seja contemplada com recursos oriundos das transferências de incentivos financeiros de custeio das Unidades de Pronto Atendimento realizadas pelo Ministério da Saúde.**



A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal para que a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Sobradinho seja contemplada com recursos oriundos das transferências de incentivos financeiros de custeio das Unidades de Pronto Atendimento realizadas pelo Ministério da Saúde.

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 1617/2019  
Folha Nº 01 B

É sabido que o Ministério da Saúde realiza mensalmente repasses de recursos oriundos das transferências de incentivos financeiros para custeio das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) localizadas no âmbito do Distrito Federal, embora nem todas sejam atendidas com esse benefício, como é o caso da UPA de Sobradinho, que, assim como as demais, atende a cidadãs e cidadãos de várias localidades da região norte do DF, bem como da Região do Entorno.

Da mesma forma é sabido que os referidos recursos contribuem sobremaneira para o funcionamento das mencionadas unidades de saúde, chegando a fazer frente a boa parte dos gastos com custeio, entre 15% e 20%, o que não pode ser dispensado por qualquer gestor que defende uma saúde pública que funcione em consonância com os interesses da população.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO JOÃO CARDOSO**



Destarte, sugerimos ao Senhor Secretário de Saúde do Distrito Federal que envide esforços no sentido de atender ao presente pleito, o qual não tem outro sentido que não seja o de proporcionar um atendimento à saúde adequado às pessoas que dependem da UPA de Sobradinho.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

**Deputado JOÃO CARDOSO**  
**Autor**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 1617/2019  
Folha Nº 02 B



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)             |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)          |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)     |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)         |

Em 13/06/2019 15:56

**Lucas Demetrius Kontoyanis**  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 1617 / 2019  
Folha Nº 03 B